



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

### 1. FISIOTERAPIA:

A credenciada atuará em eventos de promoção da saúde e atividades laborais como: Ergonomia, Ginástica Laboral Terapêutica, Blitz Postural, Palestras, Avaliações e demais ações referentes à Saúde do Trabalhador. As atividades abrangerão, visitas às empresas para análise postural do indivíduo, como também do ambiente de trabalho, de acordo com os seguintes itens:

#### a. Avaliação Diagnóstica

- Realizar a análise dos empregados da empresa cliente, nos postos de trabalho, com a finalidade de identificar os fatores determinantes para o surgimento das doenças ocupacionais, visando sempre a sua prevenção;
- Avaliar os empregados com ou sem queixas de dor, através da aplicação do Questionário de Percepção de Dor e do Teste de Flexibilidade, com o propósito de quantificar e qualificar fatores influenciadores para o surgimento das doenças ocupacionais;
- Cada empregado deverá ser atendido individualmente.

#### b. Análise Ergonômica

- Avaliar, observar e identificar fatores ambientais (dos postos de trabalho) que possam oferecer risco à saúde funcional do trabalhador, bem como, ao seu bem-estar biopsicossocial, em qualquer fase do processo produtivo, alertando a empresa sobre a sua existência e possíveis consequências;
- Indicar adaptações as condições de trabalho às características biopsicofisiológicas do trabalhador, proporcionando o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente;
- Avaliar condições de: transporte, levantamento e descarga de cargas, mobiliário, equipamentos, condições ambientais dos postos de trabalho (iluminação, temperatura e ruídos) e a sua organização;
- Utilizar nas análises registros fotográficos e observação biomecânica;
- Realizar análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos. Avaliar a frequência, a duração e a postura exigida no trabalho.
- 

#### c. Blitz Postural

- Realizar dinâmica de orientação postural durante a atividade laboral do trabalhador, orientando-o a adotar a postura correta e conscientizá-lo quanto às consequências



da má postura.

#### **d. Diagnóstico**

- Analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos com o intuito de estabelecer uma melhor interação entre o trabalhador e o seu trabalho. Considerando a capacidade humana e as suas limitações, as condições biomecânicas, cinesiológicas e funcionais;
- Identificar os grupos específicos de trabalhadores já afetados pelas doenças ocupacionais, elaborando uma conduta específica com o objetivo de recuperar ou atenuar casos graves de lesões.

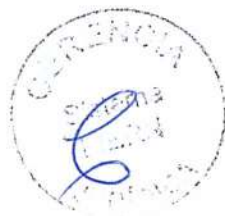
#### **e. Palestras**

- Ministras palestras com objetivo de sensibilização na implantação das atividades a fim de motivar os funcionários acerca da importância da realização da ginástica laboral e das outras ações de promoção de saúde, bem como dos seus benefícios e a sua relevância dentro e fora da empresa. Essa ação educativa é realizada de forma continuada e desenvolvida de acordo com a necessidade da empresa;
- As palestras são elaboradas para grupos específicos de trabalhadores, de acordo com a sua atividade laboral na determinada empresa, podendo ser com dinâmicas e ações vivenciais.

#### **f. Acompanhamento e avaliação final**

- Realizar a reavaliação para os grupos de funcionários que participam das ações de promoção da saúde, na mesma forma da avaliação inicial, por meio de testes físicos e questionários;
- Auxiliar na execução do planejamento das aulas de ginástica laboral com relação às necessidades ocupacionais;
- Elaborar relatório de acordo com o resultado encontrado nas avaliações e sugestões quanto à melhoria;
- Promover ações profissionais de caráter individual e/ou coletivo, preventivo ou terapêutico à intercorrência de processos cinesiológicos e biomecânicos de acordo com as tarefas laborais exigidas;
- Prescrever a prática de procedimentos cinesiológicos compensatórios às atividades laborais e do cotidiano, sempre que diagnosticar a sua necessidade;
- Combater e/ou atenuar as consequências decorrentes de aspectos ergonômicos inadequados ao ambiente de trabalho;
- Trabalhar grupos de risco (ginástica laboral corretiva);
- Elaborar programas ou ações relacionadas à saúde geral do trabalhador, dentro e fora da empresa.

#### **g. Ginástica Laboral Terapêutica**



- Realizar avaliação físico-funcional, análise postural para os grupos de funcionários que participam das ações de promoção da saúde, por meio de aplicação de questionário, aplicação de testes específicos e anamnese;
- Prescrever e realizar terapêutica compostas de recursos fisioterapêuticos, como: Cinesioterapia (exercícios de fortalecimento, alongamentos e coordenação) e de massoterapia (massagens e técnicas manuais), atuando diretamente nos distúrbios, visando à redução e/ou recuperação da saúde do trabalhador;
- Elaborar um prontuário para cada trabalhador incluso no grupo de controle de saúde laboral, constando os resultados do diagnóstico funcional, anamnese, avaliações funcionais e testes específicos, além das prescrições, procedimentos cinesioterapêuticos, indução do tratamento aplicado e acompanhamento dos resultados alcançados.

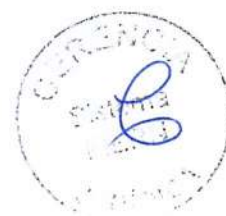
## 2. NUTRIÇÃO:

A empresa credenciada atuará nas ações de Alimentação e Nutrição do SESI DR/RN e Atendimento Clínico Nutricional da área de promoção da saúde do SESI DR/RN que consistem no planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de programas, produtos, projetos e eventos em alimentação e nutrição, no âmbito da Alimentação Coletiva (PAT), Nutrição Clínica, Nutrição em Esportes e Exercício Físico, Nutrição em Saúde Coletiva (PAT), Indústria de Alimentos, além de Palestras e Oficinas, conforme orientações do Conselho Federal de Nutricionistas (resolução CFN Nº 600/2018) e Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-6), para colaboradores de empresas públicas e privadas, considerando os seguintes itens:

- a. Planejamento: elaboração de atividades, cronograma, plano de ação, plano de aula, previsão de orçamento e materiais necessários às atividades, realização de reuniões técnicas e administrativas com a empresa e/ou equipe de trabalho, articulação de parcerias;
- b. Coordenação e execução: realização (coordenação e/ou participação direta) das ações planejadas;
- c. Monitoramento e avaliação: controle do registro de indicadores de desempenho, avaliação de satisfação do cliente, elaboração de relatórios estatísticos e descritivos, controle e avaliação de orçamento;
- d. Análise e emissão de parecer técnico (consultoria): descrição e avaliação de situação atual ou serviço prestado no âmbito da Alimentação Coletiva, ou para respaldo de condutas nutricionais específicas no acompanhamento e/ou encaminhamento de clientes/usuários no âmbito da Nutrição Clínica e em Esportes e Exercício Físico. Elaborar plano de trabalho por demanda contemplando procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.

**As principais atividades abrangerão:**

- **Atividades educativas pontuais e vivenciais**

- Palestras e dinâmicas: explanação teórica e interativa, que visa apresentar e aprofundar conceitos importantes acerca de temáticas de interesse em Alimentação e Nutrição;
- Oficinas vivenciais: explanação teórico demonstrativa e interativa que visa apresentar e aprofundar conceitos importantes acerca de temáticas de interesse em Alimentação e Nutrição;
- Execução de cursos e minicursos na área de Alimentação e Nutrição: abordagem teórico prática sobre temas relacionados à Alimentação e Nutrição.

▪ **Atendimento clínico nutricional:**

- Atendimento clínico nutricional de colaboradores/clientes, como parte do desenvolvimento de programas e projetos em alimentação e nutrição, elaborando a prescrição dietética individual, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional, com respectivas prescrições e encaminhamentos, quando necessário.

▪ **Assessoria e consultoria em nutrição:**

- Desenvolvimento de materiais educativos na área de atuação, para orientação de clientes/ pacientes (folders, informativos, etc.);

- Planejamento, desenvolvimento e execução de projetos e programas voltados à área de Alimentação e Nutrição;

- Realização de diagnóstico nutricional, com base na anamnese, dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; identificando os trabalhadores portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;

- Elaboração e implantação de fichas técnicas de preparações e realização do teste de aceitabilidade, junto à equipe do SESI DR/RN;

- Planejamento e execução do preparo de cardápios, desde a elaboração da lista de compras até a escolha dos fornecedores, preparo, acondicionamento, transporte e distribuição das preparações em eventos e degustações, como parte das ações dos programas, produtos e projetos desenvolvidos na área de Promoção da Saúde;

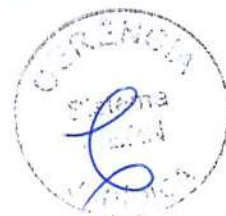
- Elaboração e implantação do Manual de Boas Práticas específico, bem como dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos, mantendo-os atualizados;

- Planejamento, supervisão de eventos e ações de conscientização para gestores e representantes das instituições, quanto à responsabilidade dos mesmos na saúde coletiva.

Todas as atividades realizadas deverão cumprir com as regras do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018).

### **3. PSICOLOGIA:**

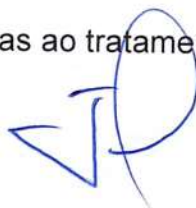
A empresa credenciada atuará nas ações de Fatores psicossociais que consiste no planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de programas, produtos, projetos e eventos em Psicologia, Atenção Básica em Saúde, Psicologia Clínica, de grupos, Avaliação Psicológica, além de Palestras, Workshops e Oficinas, conforme orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Regional de Psicologia (CRP), respeitando as regras da Lei nº 4119/62, para colaboradores de empresas públicas e privadas, considerando os seguintes itens:



- a. Planejamento: elaboração de propostas, cronograma, plano de ação, plano de aula, previsão de orçamento e materiais necessários às atividades, realização de reuniões técnicas e administrativas com a pessoa jurídica cliente e/ou equipe do SESI DR/RN, articulação de parcerias;
- b. Coordenação e execução: realização (coordenação e/ou participação direta) das ações planejadas;
- c. Monitoramento e avaliação: controle do registro de indicadores de desempenho, avaliação de satisfação do cliente, elaboração de relatórios estatísticos e descritivos, controle e avaliação de orçamento;
- d. Análise e emissão de parecer técnico (consultoria): descrição e avaliação de situação atual ou serviço prestado no âmbito da Psicologia ou para respaldo de condutas psicológicas específicas no acompanhamento e/ou encaminhamento de pacientes no âmbito da saúde mental;
- e. Realização de Avaliação Psicológica, desde a aplicação dos testes psicológicas até a emissão dos laudos, no âmbito de identificação dos níveis de stress e para trabalho em espaços confinados e/ou altura e outros diagnósticos, conforme necessidade do SESI DR/RN.

### **Principais ações:**

- Dever de respeitar os direitos dos usuários ou beneficiários dos serviços, na forma do art.1º, "d", do Código de Ética Profissional.
- As ações devem ser desenvolvidas visando o atendimento psicológico clínico, individual ou em grupo e a avaliação psicológica.
- Ações que atuem na prevenção de doenças relacionadas aos fatores psicossociais e na intervenção das causas desse adoecimento, por meio de Métodos e Técnicas Psicológicas aprovadas na pela legislação reguladora, em especial a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 07/2003.
- Ações de promoção de saúde mental para clientes/ pacientes, dependentes e/ou comunidade assistida pelo serviço;
- Identificação de trabalhadores portadores de patologias e deficiências associadas à psicologia, para o atendimento psicológico adequado;
- Disponibilização de exemplar do Código de Ética Profissional e do Código de Defesa do Consumidor nos locais de atendimento;
- Realização e divulgação estudos e pesquisas relacionados às referidas áreas de atuação, promovendo o intercâmbio técnico e científico;
- Planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de psicologia e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do psicólogo;
- Atendimento clínico psicológico de colaboradores, como parte do desenvolvimento de programas e projetos em psicologia, preenchendo prontuário e realizando avaliações psicológicas, com base nas diretrizes do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, bem como do Código de Ética do Psicólogo;
- Diagnóstico psicológico, com base nos dados clínicos e instrumentos psicológicos utilizados;
- Solicitação de avaliações psicológicas necessárias ao tratamento do cliente/paciente;



- Encaminhamentos aos profissionais habilitados os clientes/paciente sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;
- Participação do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de psicologia e para profissionais de Promoção da Saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do psicólogo;
- Identificação de grupos populacionais de risco psicológico para Fatores Psicossociais (FPS), visando o planejamento de ações específicas e atendimento psicológico adequado;
- Desenvolvimento de materiais educativos na área de atuação, para orientação de clientes/pacientes/ alunos;
- Planejamento, supervisão e execução de oficinas, workshops e palestras como parte das ações dos programas, produtos e projetos desenvolvidos na área de Promoção da Saúde;
- Não promover serviços por meio de telefone ou computador;
- Realização de oficinas de grupos terapêuticos;
- Planejamento, coordenação, supervisão e/ou execução de programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;
- Cumprimento às normas da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº001/2009;
- Manter a guarda dos prontuários dos pacientes e disponibiliza-los para cópia quando solicitado pelo mesmo, resguardando o sigilo quanto a terceiros, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

#### **4. GINÁSTICA NA EMPRESA:**

A credenciada atuará com ações de promoção da saúde, que consiste em ministrar sessões de Ginastica Laboral com duração de 10 a 15 minutos, aplicada de forma coletiva ou individual, e promover nos participantes a adoção de hábitos saudáveis. Considerando os seguintes itens:

- a) Planejamento: elaborar mensalmente o Plano de Ensino mensal, Plano de aula, e levantamento dos materiais necessários às atividades;
- b) Participação: participar de reuniões técnicas e administrativas com a pessoa jurídica cliente e/ou equipe do SESI, articulação de parcerias;
- c) Execução: executar integralmente as ações planejadas;
- d) Monitoramento: monitorar e registrar a participação dos trabalhadores e acompanhar a avaliação de satisfação do cliente.

#### **5. ESPORTE E FITNESS:**

A empresa credenciada atuará com atividades físico formativas e esportivas em diversas modalidades, sendo estas: Natação, Hidroginástica, Futsal, Futebol de Campo, Treinamento Funcional, Jump, Pump, Judô e Capoeira. Com turmas de iniciação, aprendizagem e treinamentos. Sendo desenvolvidas de forma sistemática para crianças, Jovens, adultos e terceira idade, nas dependências do SESI DR/RN (SESICLUBE), em eventos esportivos e/ou nas empresas clientes. Considerando também os seguintes itens:

- a) Planejamento: elaborar mensalmente o Plano de Ensino mensal, Plano de aula, e levantamento dos materiais necessários às atividades;



- b) Participação: participar de reuniões técnicas e administrativas com a pessoa jurídica cliente e/ou equipe do SESI DR/RN, articulação de parcerias;
- c) Execução: executar integralmente as ações planejadas;
- d) Monitoramento: monitorar e registrar a participação dos alunos e acompanhar a avaliação de satisfação do cliente.

## **6. AVALIAÇÃO FÍSICA:**

A empresa credenciada atuará com a realização de avaliações do condicionamento físico corporal, por meio de testes ergométricos e antropométricos. As avaliações poderão ser realizadas nas dependências do SESI DR/RN (SESICLUBE), em eventos esportivos e/ou nas empresas clientes. Considerando os seguintes itens:

- a) Anamnese
- b) Teste de flexibilidade
- c) Teste de RML (Resistência Muscular localizada)
- d) Verificação do percentual de gordura e IMC (Índice de Massa Corpórea)
- e) Verificação de pressão arterial
- f) Teste de resistência cardiorrespiratória (avaliação indireta)
- g) Teste de aptidão física (TAF)

## **7. ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA E LAZER:**

A empresa credenciada atuará como provedora de soluções na área de esporte e lazer que atendam desde o planejamento, desenvolvimento, conclusão e avaliação de um projeto neste ramo. Com objetivo de desenvolver metodologias estruturadas de assessoria as empresas, a partir das dimensões da acessibilidade, da ação socioeducativa e do estilo de vida saudável e contribuir com a ampliação da capacidade e da qualidade de utilização de instalações como: clubes, associações, academias e empresas.

## **8. EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESPORTE E LAZER:**

8.1 A empresa credenciada atuará como empresa especializada nas instalações do SESI DR/RN e empresas clientes atendidas pelo SESI, disponibilizando profissionais necessários para a execução da ação planejada;

8.2 A contratação para o desenvolvimento de alguma atividade nas instalações do SESI compreende o pagamento de uma taxa de manutenção ao SESI DR/RN de acordo com a instalação a ser utilizada, e o rateio por percentual (conforme ANEXO IV) das mensalidades dos participantes contabilizadas no mês. Para as quadras de Beach Tênis o pagamento do SESI será equivalente ao valor da MENSALIDADE e a empresa credenciada ficará com os valores referentes às AULAS PARTICULARES acordadas diretamente com os alunos.

## **9. SERVIÇOS TÉCNICOS DE DANÇA:**

A empresa credenciada atuará com a prestação de serviços técnicos de danças, desenvolvidas de forma pontual ou sistemáticas para crianças, jovens, adultos e terceira



idade, nas dependências do SESI DR/RN, em eventos, cursos e/ou nas empresas clientes, nos seguintes itens:

- a) Curso de Dança de Salão
- b) Curso de Danças Urbanas
- c) Curso de Dança do Ventre
- d) Zumba

#### **10. SERVIÇOS TÉCNICOS DE MASSOTERAPIA:**

A empresa credenciada atuará com a prestação de serviços de massoterapia, desenvolvidos de forma pontual ou sistemáticas para crianças, jovens, adultos e terceira idade, nas dependências do SESI DR/RN, em eventos, cursos e/ou nas empresas clientes, nos seguintes itens:

- a) Quick Massagem
- b) Podologia

#### **11. SERVIÇOS TÉCNICOS DE AURICULOTERAPIA:**

A empresa credenciada atuará com a prestação de serviços de Auriculoterapia, desenvolvidos de forma pontual ou sistemáticas, para crianças, Jovens, adultos e terceira idade, nas dependências do SESI DR/RN, em eventos, cursos e/ou nas empresas clientes.

#### **12. SERVIÇOS TÉCNICOS DE YOGA:**

A empresa credenciada atuará com a prestação de cursos técnicos de Yoga, desenvolvidos de forma pontual ou sistemáticas, para crianças, Jovens, adultos e terceira idade, nas dependências do SESI DR/RN, em eventos, cursos e/ou nas empresas clientes.

#### **13. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARTES MACIAIS E MUAY THAI:**

A empresa credenciada atuará com a prestação de cursos técnicos de Artes Maciais e Muay Thai, desenvolvidos de forma pontual ou sistemáticas, para crianças, Jovens, adultos e terceira idade, nas dependências do SESI DR/RN, em eventos, cursos e/ou nas empresas clientes.

